



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 9 de dezembro de 2020

Proponente: Presidente da Mesa Diretora

Prorroga o prazo de validade do concurso público realizado pelo Edital de Abertura nº 22/2018 e homologado pelo Edital nº 29/2018, para o cargo de Contador.

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 4 de dezembro de 2020, o prazo de validade do concurso público realizado pelo Edital de Abertura nº 22/2018, de 5 de outubro de 2018 e homologado pelo Edital nº 29/2018, de 4 de dezembro de 2018, para o cargo de CONTADOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de dezembro de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente da Câmara